



COMDICA – SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Gustavo Langsch, 173 – CEP: 97980-000 - São Paulo das Missões/RS

Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.”

EDITAL Nº 010/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

EMITE NORMAS E PRAZO PARA CREDENCIAMENTO DE FISCAIS PARA A ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Paulo das Missões, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1477/2013 e alteração posterior da Lei Municipal nº 1551/2015, torna público **Normas e prazo para credenciamento de fiscais para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar** como complemento à Resolução COMDICA nº 001/2023 e do Edital nº 001/2023, que rege o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. DA FISCALIZAÇÃO:

1.1 Cada candidato poderá credenciar, até 48 horas antes do pleito, 1 (um) representante por local de votação para atuar junto à mesa receptora de votos e 1(um) representante para acompanhar a apuração de votos e etapas preliminares do certame;

1.2 O credenciamento poderá ser realizado até o dia 28 de setembro de 2023, junto à Secretaria Geral de Gestão Pública, na Rua Independência, nº 536, no Município de São Paulo das Missões/RS, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas.

1.3 Documentos para o credenciamento:

1.3.1 Ficha de Inscrição (modelo ANEXO I) devidamente preenchida;

1.3.2 Cópia do título de eleitor;

1.3.3 Cópia do documento oficial com fotografia;

1.4 O fiscal receberá, neste momento, “crachá de identificação”, que obrigatoriamente deverá ser usado durante todo o dia da eleição.

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – São Paulo das Missões/RS

Email: comdicasp@pm@gmail.com / conselhotutelarspm@hotmail.com

Telefone/Plantão: (55) 99641-1084

RT



COMDICA – SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
a Gustavo Langsch, 173 – CEP: 97980-000 - São Paulo das Missões/RS
Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.”

1.5 Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral onde estiver atuando.

1.6 O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providências para corrigi-la, se procedente, podendo indeferi-la, caso entenda que esta não tem cabimento.

1.7 Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com um membro da Comissão Especial Eleitoral para auxiliá-lo.

1.8 Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente da Eleição.

1.9 Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais deverão assinar as atas de início e encerramento dos trabalhos.

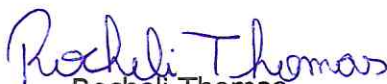
1.10 Eventual comportamento inadequado por parte do fiscal poderá resultar na determinação, pelo Presidente da Mesa, para que se retire do local da votação, sem qualquer prejuízo ao regular andamento do pleito.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente Edital será publicado no site oficial do Município na internet e demais veículos de imprensa que publicam os atos da prefeitura municipal.

2.2 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), que poderá expedir Resoluções acerca do processo eleitoral sempre que se fizer necessário.

São Paulo das Missões, 30 de agosto de 2023.


Rocheli Thomas

Presidente do COMDICA



COMDICA – SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
a Gustavo Langsch, 173 – CEP: 97980-000 - São Paulo das Missões/RS
"Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes."

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE FISCAL

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME:		
LOCAL DE ATUAÇÃO DO FISCAL:		
SEXO:	F ()	M ()
RG:	Órgão Emissor:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO:	NOME DO PAI:	
	NOME DA MÃE:	
ESTADO CIVIL:		
PROFISSÃO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA/AV:	
	Nº	COMPL.
	BAIRRO:	CEP:
	MUNICÍPIO/UF:	
TELEFONE:		
E-MAIL:		
NOME DO CANDIDATO QUE SOLICITOU O CREDENCIAMENTO:		

Eu, _____, acima qualificado(a) solicito a inscrição para participar do processo de escolha de Conselheiros Tutelares como Fiscal e declaro ainda, para efeitos legais, ter ciência dos termos e condições estabelecidas no EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE São Paulo das Missões – Edital nº 001/2023, bem como na legislação que rege a matéria, tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.

Assinatura do(a) Fiscal

Assinatura do(a) candidato(a)

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO-FISCAL ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

INSCRIÇÃO Nº _____ DATA: ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____